



DIÁRIO OFICIAL

TRIZIDELA DO VALE-MA



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº441- ANO VI-DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL-TRIZIDELA DO VALE/MA –SEGUNDA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIAS.....pág.01/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 26 de 03 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 26 de 03 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

APOSENTAR:

ANA ARCELIA DE SOUSA, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 337.156.293-04, Matrícula n.º 041, ocupante do Cargo de professora nível I, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40. da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de **R\$ 2.739,65 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais, sessenta e cinco centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 03 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 27 de 03 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 27 de 03 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

APOSENTAR:

MARIA ELISABETE DIAS DE ALENCAR MONTEIRO, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 291.031.933-49, Matrícula n.º 620, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40. da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de **R\$ 2.771,65 (dois mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta e cinco centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 03 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA PORTARIA n.º 28 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 28 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

APOSENTAR:

MARIA DE FÁTIMA MENDES PASSOS, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 150.466.053-68, Matrícula n.º 348, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40 da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de **R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos)**, mensais, na forma discriminada abaixo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA n.º 29 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 29 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte à **JOSÉ JOAQUIM DE SOUSA**, Portador do CPF n.º 206.655.393-04, brasileiro, viúvo, residente à Avenida Jerusalém, n.º 417, Bairro: Jerusalém, Trizidela do vale – MA, na condição de cônjuge da ex-servidora pública municipal falecida, **MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOUSA**, Matrícula n.º 105, servidora pública municipal, exercente do cargo de Professora Nível II, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, falecida na data de 08 de maio de 2019, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, no valor de R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA n.º 30 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 30 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência dos servidores públicos do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais resolvem:

APOSENTAR:

ROSA MARIA ALVES FERREIRA, servidora pública municipal, Portadora do CPF n.º 823.480.063-91, Matrícula n.º 626, ocupante do Cargo de professora nível III, do quadro

funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, na modalidade **Aposentadoria Voluntária especial de professor, com proventos integrais e paridade, nos Termos dos artigos 6º e 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c §5º, do art. 40 da Constituição Federal, e art. 42, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017**, no valor de R\$ 2.348,27 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais, vinte e sete centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Trizidela do Vale- MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE/MA
PORTARIA n.º 31 de 19 de agosto de 2019

PORTARIA n.º 31 de 19 de agosto de 2019/ Trizidela do Vale – MA - IPMT/2019.

CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA e o Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

CONCEDER benefício de pensão por morte à **ALEXANDRA DE SOUSA PRADO**, Portadora do CPF n.º 625.823.133-00, brasileira, viúva, residente à Rua Wilma Bezerra, N.º 142, Bairro: Mutirão, Pedreiras – MA, na condição de cônjuge do ex-servidor público municipal falecido, **RAIMUNDO PORTELA DE PRADO**, Matrícula n.º 142, servidor público municipal, exercente à época do cargo de Vigilante Noturno, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale – MA, falecido na data de 23 de julho de 2019, com fundamento legal nos **artigos 55 e 31, da Lei Municipal nº 297 de 12 de abril de 2017, c/c art. 40, §7º, II, da Constituição Federal**, por um período de 15 (quinze) anos, no valor de R\$ 1.097,80 (um mil e noventa e sete reais, oitenta centavos), mensais, na forma discriminada abaixo. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Trizidela do Vale - MA, 19 de agosto 2019. CHARLES FREDERICK MAIA FERNANDES. Prefeito Municipal de Trizidela do Vale – MA. TALYSON DE MEDEIROS MELO. Superintendente do Instituto de Previdência.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município

SITE
www.trizideladovale.ma.gov.br

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal